



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2016

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CNMP Nº 1/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, E A PESSOA JURÍDICA INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, CNPJ n.º 11.439.520/0001-11, situado no Setor de Administração Federal Sul – SAFS, quadra 2, lote 3, Edifício Adail Belmonte, Brasília/DF, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, **ROBERTO FUINA VERSIANI**, brasileiro, servidor público, RG 441.122 – SSP/MA, CPF: 332.472.691-34, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria CNMP-SG n.º 119, de 31 de maio de 2016, ou, nas ausências e impedimentos deste, pelo seu substituto, **HUMBERTO DE CAMPOS COSTA**, brasileiro, servidor público, RG: 1.229.850 – SSP/DF, CPF: 602.710.781-20, conforme Portaria CNMP-SG n.º 119, de 31 de maio de 2016, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a pessoa jurídica **INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ n.º 81.627.838/0006-16, estabelecida à SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco E, s/nº, Sala 611 e 612, Edif. Brasil XXI, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 71.988-720, neste ato representada por **FRANCISCO AUGUSTO ZANET**, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 9.447.462-X SSP/SP, e no CPF sob o nº 010.602.688-76, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, nº 262, Apto 22, Vila Santa Tereza, Santo André/SP, CEP: 09030-390, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos Processos CNMP nºs 0.00.002.001314/2015-02 e 0.00.002.000207/2017-11, referente ao Pregão Eletrônico CNMP nº 23/2015, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e, ainda, pelos Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005, pela Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 2.271, de 07/07/97, e I.N SLTI/MPOG nº 2/2008, e demais normas pertinentes, têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar, em razão de erro material, o item



IV, da Cláusula Primeira, e o §3º, da Cláusula Segunda, ambos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CNMP nº 1/2016, que passarão a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

(...)

IV – Reajustar, a partir de 13/1/2017, em 6,9875%, o valor do Contrato CNMP nº 1/2016, com base no IPCA de novembro de 2016, referente ao acumulado nos últimos doze meses, **nos termos da Cláusula Décima Sétima a ser incluída no Contrato original por meio deste instrumento.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

(...)

Parágrafo terceiro. Para cobertura das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº **2017NE000031**. Para os exercícios subsequentes, serão emitidas notas de empenho para a mesma finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE

Este Termo Aditivo somente terá validade depois de aprovado pelo Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Parágrafo Único. Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no art. 20 do Decreto n.º 3.555, de 8/8/2000, a publicação do Extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato original que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e aprovado pelo Secretário-Geral do CNMP.

Brasília - DF, 24 de março de 2017.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO
PÚBLICO
CONTRATANTE

INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

Larissa di Glorno Ribeiro Sousa
Técnica Administrativa
Matrícula: 82302

NOME:

CPF:

Bruno de Sousa Trindade
Bruno de Sousa Trindade
Técnico Administrativo
Matrícula: 82.429

APROVO.

Silvio Roberto Oliveira de Amorim Junior
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP